



CONSELHO GERAL do IPL

Ata da 19ª Reunião em 13 de dezembro de 2013

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, pelas nove horas e quarenta minutos, no Salão Nobre do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), sito na Estrada de Benfica, n.º 529, em Lisboa, deu-se início à 19ª reunião do Conselho Geral (CG), convocada nos termos do disposto na alínea a) do número 1, do artigo 18º dos Estatutos do IPL, homologados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, publicado no Diário da República, II série, n.º 98, de 21 de Maio, com a seguinte Ordem de Trabalhos (OT):

1. Apreciação e aprovação do texto para a ata da 18ª reunião em 17.10.2013;
2. Plano de atividades do IPL para 2014;
3. Relatório de atividades e contas consolidadas do IPL de 2012;
4. Proposta de alteração do art.º 16º dos Estatutos do IPL;
5. Reflexão sobre o ofício 2764 de 22.10.2013 do Secretário de Estado do Ensino Superior sobre linhas de reforma do ensino superior;
6. Outros assuntos / informações.

Verificada a existência de *quórum* pela assinatura da respetiva lista de presenças (cf. lista de presenças assinada pelos senhores conselheiros que se junta como **Anexo 1** da presente ata) e com a presença do Senhor Presidente do IPL, deu-se início à sessão.

A Senhora Presidente deu as boas vindas a todos os presentes e como ponto prévio propôs a inclusão de um novo ponto na Ordem de Trabalhos (OT) para deliberar sobre uma proposta de "Adenda de alteração do valor das propinas", apresentada pela ESE e que se anexa à presente ata como **Anexo 2**.

Colocada à votação, a proposta de alteração foi aprovada por unanimidade tendo ficado assim ordenada a Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e aprovação do texto para a ata da 18ª reunião em 17.10.2013;
2. Proposta da ESE de "Adenda de alteração ao valor das propinas";
3. Plano de atividades do IPL para 2014;



4. Relatório de atividades e contas consolidadas do IPL de 2012;
5. Proposta de alteração do art.º 16º dos Estatutos do IPL;
6. Reflexão sobre o ofício 2764 de 22.10.2013 do Secretário de Estado do Ensino Superior sobre linhas de reforma do ensino superior;
7. Outros assuntos / informações.

De imediato foi dado início aos trabalhos entrando no ponto 1. da OT "Apreciação e aprovação do texto para a ata da 18ª reunião realizada em 17 de outubro de 2013".

A Senhora Presidente questionou se algum dos membros conselheiros pretendia fazer algum comentário ou introduzir alguma alteração ao texto da minuta da ata que lhes foi enviada.

Nada tendo sido referido foi este ponto colocado à votação e obtido o seguinte resultado:

Votos a favor: 27 (vinte e sete) votos

Votos contra: 0 (zero) votos

Abstenções: 3 (três) votos, por ausência na reunião em causa

Em face do resultado foi aprovada, por maioria, a ata da 18ª reunião do Conselho Geral, realizada em 17 de outubro de 2013.

De seguida passou-se ao ponto 2. da OT - Proposta da ESE de "Adenda de alteração ao valor das propinas", tendo a Senhora Presidente explicado que a mesma se destina a dar resposta aos alunos que se atrasaram na entrega das dissertações de mestrado, diferindo a sua conclusão para o ano letivo seguinte, o que teria as seguintes implicações em matéria de propinas:

- a) Se o atraso se situar até 6 meses após a data estipulada, o valor da propina a cobrar seria metade do valor total;
- b) Se o atraso se situar entre 6 e 9 meses após a data estipulada, o valor da propina a cobrar seria 75 % do valor total;
- c) Se o atraso for superior a 9 meses após a data estipulada, seria cobrado o valor total da propina.



De seguida foi dada a palavra aos senhores conselheiros que manifestaram a intenção de se pronunciar.

Pronunciaram-se em sentido negativo os conselheiros Elmano Margato e Luís Osório, e o conselheiro Rui Portugal solicitou informação sobre a comparabilidade com as restantes Unidades Orgânicas (UO).

Diversos outros conselheiros se manifestaram, a maioria dos quais a favor da existência de uma política comum para o IPL, nesta matéria, tendo o conselheiro António Belo defendido que a proposta da ESE fosse previamente apresentada no Conselho Permanente, aí discutida e uniformizada para ser uma proposta consensual a aplicar a todas as UO do IPL, tendo em conta as durações de 1,0 ano ou de 1,5 anos existentes em cursos de mestrado.

Colocada esta proposta do conselheiro António Belo à votação foi a mesma aprovada por unanimidade dos 30 membros conselheiros presentes.

Este assunto será então agendado para uma próxima reunião do Conselho Geral, admitindo-se a existência de uma proposta consensual, proveniente do Conselho Permanente, a aplicar em todas as UO.

Passou-se então ao ponto 3. da OT, "Plano de atividades do IPL para 2014", tendo a Senhora Presidente salientado que o agendamento deste ponto se destina a proporcionar alguma justificação do Presidente do IPL pelo facto de ainda não ter sido presente a este Conselho Geral o referido documento.

Passando de imediato a palavra ao Presidente do IPL este explicou que, apesar de sucessivamente instadas em Conselho Permanente, algumas das UO ainda não apresentaram os respetivos Planos de Atividades, o que inviabiliza a conclusão do PA do IPL.

Encontram-se nesta situação o ISCAL e o ISEL, tendo o conselheiro Carlos Nunes tido oportunidade de apresentar as razões que subjazem a esta situação no que ao ISCAL diz respeito. O Presidente do IPL acrescentou que a incerteza que se vive em torno do orçamento é também um motivo que, em parte, condiciona a elaboração dos PA das UO.

O Conselho Geral, pugnando por uma cultura de rigor como referiu o conselheiro Alberto Barata, deliberou registar em ata o seu desagrado pelo incumprimento do IPL nesta matéria e, apesar de compreender as dificuldades provocadas pela incerteza na



atribuição do orçamento para 2014, solicita que sejam feitas novas diligências junto das UO em causa no sentido de rapidamente colmatarem a sua falta.

Entrou-se na discussão do ponto 4. da OT, "Relatório de atividades e contas consolidadas do IPL de 2012", tendo a Senhora Presidente informado que pese embora as diligências que foram feitas junto do ISEL e do prazo fixado para o cumprimento da sua obrigação, o ISEL continua sem fazer a entrega das suas contas nos termos estatuídos, ou seja, devidamente validadas pelos órgãos respetivos.

Regista-se que a BDO, na sua qualidade de auditores das contas, emitiu parecer favorável às contas do IPL e refere que apesar da situação do ISEL, as contas do IPL podem ser aprovadas pelo Conselho Geral.

Seguiram-se intervenções de diversos conselheiros sendo de registar a do conselheiro Luís Osório que informou que o Conselho de Supervisão do ISEL deu um primeiro parecer desfavorável às contas apresentadas pela direção do ISEL, solicitando, designadamente, informação complementar acerca de algumas despesas efetuadas próximo do final do ano transato, nomeadamente a documentação de suporte dessas aquisições. A direção do ISEL respondeu, no prazo de 30 dias, com os esclarecimentos que entendeu prestar. Analisados os esclarecimentos, o Conselho de Supervisão voltou a dar parecer negativo às contas apresentadas pela direção do ISEL.

De seguida, o conselheiro Batista da Costa, relator do parecer favorável dos membros externos, elaborado em cumprimento do número 3. do artigo 17º dos estatutos do IPL, e apresentado em setembro passado, efetua uma análise técnica mais detalhada sobre a matéria e informa que face à situação atual e ao conhecimento mais detalhado da situação das contas do ISEL, e apesar do parecer favorável da BDO, os membros externos se pronunciarão agora desfavoravelmente à aprovação das contas do IPL.

Face a esta posição do Grupo de Trabalho de membros externos que elaborou o parecer e depois das intervenções de outros conselheiros, pôde concluir-se o seguinte:

- a) Foi manifestado expressamente pelo Grupo de Trabalho de membros externos de que o seu parecer favorável, emitido em setembro de 2013, não se pode manter válido face aos factos relativos às contas do ISEL, apurados posteriormente a essa data;



b) Em face do exposto solicitam a retirada do seu parecer, situação que, de imediato, impede a aprovação das contas prevista neste ponto da Ordem de Trabalhos:

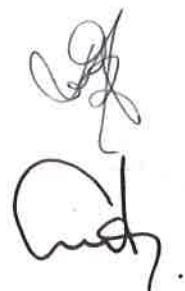
Foi então apresentada uma proposta nos seguintes termos:

1. Tendo em conta a gravidade da situação no que concerne às contas do ISEL, o Conselho Geral delibera solicitar ao Presidente do IPL que proceda às diligências necessárias e consideradas adequadas ao cabal esclarecimento das questões levantadas relativamente às referidas contas;
2. Face aos factos apurados recentemente relativos às contas do ISEL, designadamente o reiterado parecer desfavorável do Conselho de Supervisão do ISEL, o Conselho Geral, através da sua Presidente, delibera solicitar ao Grupo de Trabalho de membros externos a elaboração de um novo parecer nos termos previstos nos estatutos do IPL;
3. Para efeitos do número anterior o Presidente do IPL deve assegurar que sejam fornecidas ao Grupo de Trabalho as atas e o parecer do Conselho de Supervisão do ISEL bem como outros elementos ou documentos considerados relevantes para o seu trabalho.

Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos 27 membros conselheiros presentes.

Quanto ao ponto 5. "Proposta de alteração do art.º 16º dos Estatutos do IPL", a Senhora Presidente lembrou que este assunto teve origem num pedido de agendamento de discussão e votação de proposta de alteração do referido artigo, subscrito por 7 membros do Conselho Geral, apresentado em 28 de junho de 2013. Foi agendado para a reunião do Conselho Geral de 17.10.2013 e após ampla discussão a Senhora Presidente solicitou que fossem desenvolvidos esforços no sentido de se procurar apresentar, em próxima reunião do CG, uma nova proposta que pudesse reunir um consenso alargado sobre esta matéria.

Foi então dada a palavra ao conselheiro Elmano Margato que, como subscritor do referido pedido, justificou a sua apresentação e os argumentos que lhe estão subjacentes tendo salientado que nas discussões paralelas que foram sendo desenvolvidas desde então, foi possível criar um consenso alargado que permitiu a apresentação de uma proposta de



alteração das alíneas b), c) e d) do número 2. do artigo 16º dos estatutos do IPL, que se junta como **Anexo 3**, subscrita por si próprio e pelo conselheiro António Laranjo.

Seguiu-se um novo período de discussão onde intervieram diversos conselheiros passando-se de seguida à votação da proposta apresentada tendo sido obtido o seguinte resultado:

Votos a favor: 21 (vinte e um) votos

Votos contra: 1 (um) voto

Abstenções: 3 (três) votos

Em face do resultado foi aprovada, por maioria, a proposta de alteração dos estatutos do IPL constante do **Anexo 3**.

Considerando os procedimentos legais que será necessário promover para a concretização desta alteração e tendo presente que se procura igualmente alterar o número 3. do artigo 7º dos estatutos, no sentido de ser considerado o dia 23 de março como Dia do Instituto Politécnico de Lisboa, em vez do dia 30 de janeiro como aí referido, a Senhora Presidente colocou à consideração dos presentes a respetiva proposta de alteração tendo sido obtido o seguinte resultado:

Votos a favor: 21 (vinte e um) votos

Votos contra: 0 (zero) votos

Abstenções: 1 (um) voto

Em face do resultado foi aprovada, por maioria, a proposta de alteração do Dia do IPL para 23 de março.

Entrou-se na discussão do ponto 5. "Reflexão sobre o ofício 2764 de 22.10.2013 do Secretário de Estado do Ensino Superior sobre linhas de reforma do ensino superior", tendo a Senhora Presidente esclarecido o contexto do agendamento deste assunto e passado a palavra ao Presidente do IPL que aproveitou para explicar os esforços que têm sido feitos pelos vários institutos e, em particular, pelo IPL sobre esta matéria. Referiu designadamente que em relação aos Cursos Superiores Especializados, o CCISP produziu um documento com um conjunto de contrapropostas, não tendo havido, até ao momento, qualquer resposta por parte do ME, mantendo-se assim as dúvidas sobre a intenção do ME em implementar estes CSE no próximo ano letivo.



Concluiu salientando que apesar dos esforços desenvolvidos não tem conhecimento de evolução relevante nesta matéria por parte do Governo.

Intervieram diversos conselheiros que manifestaram a sua preocupação sobre o assunto e, entre outros aspetos, questionaram o que pode o IPL fazer e como se posicionar para ultrapassar esta fase, reforçando a conselheira Inês Sim Sim que uma das alternativas a estudar e, eventualmente, a prosseguir, poderia ser a de manter as suas unidades orgânicas de ensino politécnico, inseridas em instituições universitárias, processo que há alguns anos atrás foi analisado e discutido pela atual presidência do IPL com outra instituição universitária.

É também sugerido pelo conselheiro Luis Osório que se faça um seminário com visibilidade pública para discussão destas matérias, proposta que, dado o adiantado da hora, já não formula devido à inexistência de *quórum*.

Passou-se finalmente ao ponto 6. da OT, "Outros assuntos / informações". Não havendo solicitação de nenhum conselheiro para se pronunciar e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 13h15m, agradecendo a presença de todos os senhores conselheiros, bem como a sua empenhada colaboração na discussão das diversas matérias tratadas.

A Presidente,

(Maria da Graça Paes de Faria)








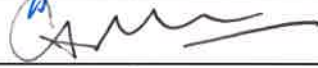




○ Secretário,

(António Laranjo)

REUNIÃO DO CONSELHO GERAL DE 13-12-2013

LISTA DE PRESENCAS

Presidente	Assinatura
Maria da Graça Paes de Faria	
Representantes dos Docentes	
António Carlos Laranjo da Silva	
António Luís Freixo Guedes Osório	
Cristina Ferreira Xavier Brito Machado	
Carlos A. Andrade Ferreira dos Santos	
José Manuel Cavaleiro Rodrigues	
Carlos Manuel da Silva Nunes	
António Cruz Belo	
Elmano da Fonseca Margato	
Gil Mendo Valente e Branco	
Hélder António Fanha Martins	
João Manuel dos Santos Rosa	
M ^a . Isabel Monsanto Pombas de Sousa Coutinho	
M ^a . Manuela da Silva Eliseu Ilharco Gonçalves	
Osvaldo Caldeira	
Paulo Jorge Leitão Pessoa Guerreiro	
Paulo Jorge Morais Alexandre	
Rui Manuel Pais de Almeida	Em substituição

Representantes dos Discentes	
Luís André Fernandes Castro	
Fábio Manuel Martins de Almeida	
Ruben Branco Pardal	
Pedro Miguel Almeida Coutinho	
Diana Isabel Vitorino Aniceto	
Representante Pessoal Não Docente	
António José Carvalho Marques	
Membros Cooptados	
Alberto da Silva Barata	
Carlos Alberto Baptista da Costa	
Cremilde Maria Oliveira Rosado Fernandes Doderer	
Joaquim Manuel Mota Menezes	falta justificada
Jorge Sales Gomes	falta justificada
Maria Estrela Ramos Serrano Caleiro	falta justificada
Maria Inês Bamond Sim-Sim	
Miguel Lobo Antunes	
Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes	

PROPOSTA

Sendo necessário definir o valor da propina a aplicar aos estudantes que peçam adiamento do prazo de entrega da dissertação dos cursos de 2º ciclo para além da data limite em que esta devia ocorrer, proponho:

Adiamento até **6 meses** - a propina a aplicar é equivalente a 2/4 do valor anual da propina em vigor no ano letivo em que é pedido o adiamento;

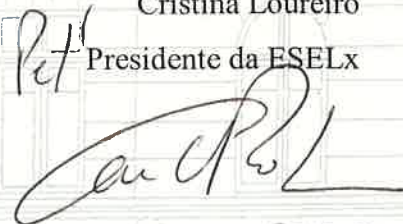
Adiamento até **9 meses** - a propina a aplicar é equivalente a 3/4 do valor anual da propina em vigor no ano letivo em que é pedido o adiamento;

Adiamento até **12 meses** - a propina a aplicar é equivalente ao valor da propina anual em vigor no ano letivo em que é pedido o adiamento.

29 de outubro de 2013

Cristina Loureiro

Presidenta da ESELx



Carla Rocha
Vice-Presidente

